



BOLETIM INFORMATIVO N.º 24/2025

Sessão Ordinária do dia 07 de agosto de 2025, às 18h30, realizada na sede do Poder Legislativo, na Sala das Sessões Engenheiro Firmino Girardello, sob a Presidência do Vereador Jeferson Wilian Karpinski, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1º Secretário. Presentes, ainda, os seguintes Vereadores: Ademar José Rigon, Jean Carlos Mazzotti, Jorge Volmar dos Santos, Luana Lanfredi, Silvonei Lazzari, Suzi Teresinha dos Santos e Vilmar Antonio Soccol.

PROPOSIÇÕES EM PAUTA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 51/2025

Data: 04/08/2025

Autoria: Vereador Jean Carlos Mazzotti

Solicita ao Executivo Municipal, através do setor competente, a revitalização da pracinha de brinquedos localizada no antigo SESI, com o conserto e manutenção dos brinquedos ali existentes.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 52/2025

Data: 05/08/2025

Autoria: Vereadora Suzi Teresinha dos Santos

Solicita ao Executivo Municipal, através do setor competente, que seja realizado um estudo técnico para viabilizar a construção de um espaço de lazer no loteamento Beledelli.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 2/2025

Data: 05/08/2025

Autoria: Bancada do MDB

Após reiteradas solicitações, a bancada do MDB requer, com base no princípio da transparência e no dever de prestação de contas da Administração Pública, informações sobre a destinação dada ao antigo telhado da estrutura coberta do calçadão, após sua substituição pela nova obra realizada.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PARECER DE COMISSÃO N.º 5/2025

Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 54/2025, de 09 de julho de 2025, que altera a redação da Lei Municipal nº 5.314/2017 – Institui o Código Tributário Municipal, e revoga a Lei Municipal nº 4.856/2014 que autoriza o Executivo Municipal a conceder descontos em taxas de licenciamento ambiental e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 54/2025

Data: 09/07/2025

Autoria: Poder Executivo

Altera a redação da Lei Municipal nº 5.314/2017 – Institui o Código Tributário Municipal, e revoga a Lei Municipal nº 4.856/2014 – Autoriza o Executivo Municipal a conceder descontos em taxas de licenciamento ambiental e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PARECER DE COMISSÃO N.º 6/2025

Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 57/2025, de 11 de julho de 2025, que inclui o Parágrafo Único no artigo 58 da Lei Municipal nº 5.579/2019 – Dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente do Município de Getúlio Vargas e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 57/2025

Data: 11/07/2025

Autoria: Poder Executivo

Inclui o Parágrafo Único no artigo 58 da Lei Municipal nº 5.579/2019 – Dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente do Município de Getúlio Vargas e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 65/2025

Data: 07/08/2025

Autoria: Poder Executivo

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 66/2025

Data: 07/08/2025

Autoria: Poder Executivo

Autoriza o Município de Getúlio Vargas a transferir recursos ao Consórcio CIRAU, a título de contrapartida dos Municípios integrantes, decorrentes de Convênios firmados com o Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 14/2025

Data: 05/08/2025

Autoria: Vereador Jeferson Wilian Karpinski

Solicita ao Executivo Municipal que sejam revisados os requisitos para a concessão do vale-alimentação aos servidores comissionados do Município, a fim de que sejam aplicados os mesmos critérios e que sejam equiparados os valores concedidos a todos os funcionários públicos municipais.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Confira a íntegra das proposições na íntegra no link:

<https://is.gd/wSw41p>



AVISOS

- A próxima sessão plenária ordinária acontecerá no dia 21/agosto (quinta-feira), na Sala das Sessões Engenheiro Firmino Girardello, 2º andar da Câmara de Vereadores, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, 681, às 18h30;
- As sessões são transmitidas em vídeo pelo canal de YouTube da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas;
- A Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas comunica que o telefone fixo (54) 3341-3889 está fora de operação. Para atendimento, o contato deve ser feito pelo número alternativo (54) 99635-6185;
- Contato, ainda, pelo e-mail: camaravereadoresgv@gmail.com;
- O horário de atendimento ao público é das 08h30 às 11h30; e das 13h30 às 17h;

Para mais informações acesse:
getuliovargas.rs.leg.br

Getúlio Vargas, 08 de agosto de 2025

Jeferson Wilian Karpinski
Presidente